



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

<b>DECISÃO PLENÁRIA:</b> 02 / 03 /2026 <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
Secretário: 
<b>COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>

**Projeto de Lei Executivo nº 006/2026** - Autoriza o Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências - R\$ 609.990,00.  
Autor: **Francisco Ferreira Mendes Júnior** – Prefeito Municipal

**RELATÓRIO**

Nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, compete a esta Comissão para que se manifeste quanto aos seus aspectos financeiros e orçamentários, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino.

**RELATÓRIO:** A proposição está instruída com a estimativa do impacto, conforme exige o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**VOTO DO RELATOR:** Pelo exposto, esta relatoria conclui que o projeto possui plena viabilidade financeira e não fere as metas fiscais estabelecidas. O voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

**É o Relatório.**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATOR  
PARECER N.º 008/2026**

A Comissão de Finanças e Orçamento, em votação unânime, ratifica o voto do Relator e opina pela regular tramitação e aprovação da matéria apresentada.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2026.

**Ver. Edson da Silva**  
Relator/Presidente

**Ver. Eraldes Catano de Campos**  
Vice-Presidente

**Verª. Gonçalina da Costa Souza**  
Membro